



MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

**Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo
Alvará n.º 4/2007
Bairro da Junqueira, freguesia de São Julião do Tojal**

**Notificação
dos proprietários dos lotes**

Aviso

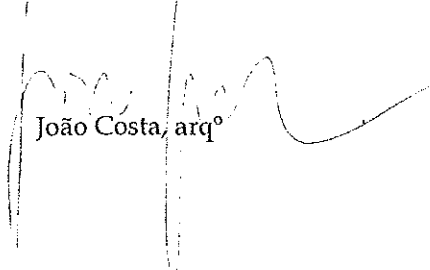
Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3, do artigo 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/2007, emitido em 14 de Fevereiro de 2007 para a Bairro da Junqueira, freguesia de São Julião do Tojal, para no prazo de 10 dias úteis, com 5 dias de dilação, com início a 21 de Julho de 2010 e termo a 4 de Agosto de 2010, se pronunciarem, por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento corre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo n.º 56589/LA/L/N, poderá ser consultado, no balcão de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira n.º 4, 2670 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamação deverão ser dirigidas ao gestor de procedimento, João Costa, arquitecto, no Departamento de Gestão Urbanística (DGU), a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, n.º4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 14 de Julho de 2010

O Gestor de Procedimento


João Costa, arq.º